



MOÇÃO Nº 140/2025

APELO à ARTESP e ao DER para que sejam implantados pontos de ônibus na Rodovia Vice Prefeito Hermenegildo Tonoli, que interliga os municípios de Jundiaí e Itupeva.

Considerando a crescente necessidade de infraestrutura urbana para a melhoria da mobilidade e qualidade de vida dos cidadãos da cidade de Jundiaí e Itupeva, especialmente no que diz respeito ao transporte público;

Considerando que a Rodovia Vice-Prefeito Hermenegildo Tonoli, via importante de ligação entre diversos bairros e regiões das cidades, não conta com pontos de ônibus adequados para atender à demanda dos passageiros, dificultando o acesso ao transporte coletivo e, consequentemente, o deslocamento de muitos cidadãos que dependem desse serviço;

Considerando que a falta de pontos de ônibus implica o desconforto, insegurança e aumento do tempo de espera para aqueles que utilizam o transporte público, prejudicando, principalmente, trabalhadores, estudantes e pessoas com mobilidade reduzida;

Considerando que a implantação de pontos de ônibus naquela localidade pode contribuir para a organização do tráfego, a segurança dos passageiros e a melhoria na qualidade do serviço de transporte coletivo,

Apresentamos à Mesa, na forma regimental, sob apreciação do Plenário, esta Moção de APELO à ARTESP e ao DER para que sejam implantados pontos de ônibus na Rodovia Vice Prefeito Hermenegildo Tonoli, que interliga os municípios de Jundiaí e Itupeva, de modo a atender às necessidades da população local, garantindo maior comodidade, segurança e eficiência no transporte público, e levando em consideração a demanda, a segurança dos usuários e a fluidez do tráfego na via.

Sala das Sessões, em 16 de setembro de 2025.

DIKA XIQUE XIQUE

/Elt

